ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 04/2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, de forma online, via aplicativo de WhatsApp para análise e aprovação da Resolução nº 13, que estabelece Normas para Habilitação e Admissão ao cargo de Professor de Ensino Religioso e os procedimentos para a definição das Competências e Habilidades desse Componente Curricular, postado no grupo, no dia 22 de junho, pela presidente Sandra Regina de Lima. Na data, a presidente solicitou a leitura e análise do mesmo e, retorno com sua aprovação ou não. Manifestaram-se favoráveis a Resolução os seguintes conselheiros: Fátima Teresinha Wink Bohnen, Lilian Helena Kanitz Martin, Rafael Ghisleni, Jaime Buboltz, Anelise Cristina Nonnenmacher, Sinara Cristina Klafke Dhiel, Rosalia Henn, Ani Cristina Vogt Staub, Graciela Dorfei Santarém, Elisângela Schoenherr e Sandra Regina de Lima. A votação encerrou-se às 10 horas, na data desta ata, conforme mensagem da presidente que agradeceu a manifestação de todos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pela secretária e presidente deste Conselho. Sinimbu, 27 de junho de 2023.

Ani Cristina Vogt Staub
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu-RS

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu-RS